SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº005.002093/2025-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 4xxx12 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 09.105.835/0001-80, com sede na Rua Elias Gorayeb, 2647, Bairro Liberdade, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.xxx.748 DIC/RJ e CPF nº xxx.836.xxx-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2024/COJUSA/PGM** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002093/2025-23**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar para Realização de Exames de Radiologia e Imagem (Raio x fixo e móvel, mamografia), incluindo manutenção preventiva e corretiva conforme especificações constantes em item 02 e GRUPO 01 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº24/2024/COJUSA/PGM, por mais 12 (doze) meses a partir de 26.12.2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

3.1.1. Programa/Atividade Código n°08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 26.00, no valor de R$ 27.683,33 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) Empenho n°4343/2025, 0285704;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTO – DO REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO:

4.1. Fica resguardado o direito do contratado à análise do pedido de reequilíbrio-econômico financeiro solicitado em data posterior à assinatura do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 24/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas,

posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 23/12/2025 14:52:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF N°

RG N°

NOME:

CPF N°

RG N°

art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 13:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0364150** e o código CRC **707F2DC4**.